

**CONGRESSO NACIONAL****COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL****PLN 24/2023
00018**

SF/23473.52301-79

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**PROPOSIÇÃO PLN 24/2023****Texto da emenda****Insira-se no anexo I do PLN 24/2023 a seguinte suplementação:**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FP: 20.607.2217.20EY.0028: Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social – No Estado de Sergipe

ESF: F / GND: 4 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 1000

Valor: 5.000.000,00

ESF: F / GND: 3 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 1000

Valor: 5.000.000,00

Como compensação suprima-se do anexo I do PLN 24/2023 o seguinte valor:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FP: 15.451.2217.00VH.0001: Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - Nacional

ESF: F / GND: 4 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 1000

Valor: 10.000.000,00

Justificativa

Esta emenda pretende, em atendimento ao **princípio orçamentário da regionalização**, garantir recursos para o funcionamento de Projetos Públicos de Irrigação no Estado de Sergipe. A situação no estado é tão grave que a Bancada já socorreu a CODEVASF com recursos para compra de bombas para o perímetro de irrigação Jacaré-Curituba, por exemplo, mas a demanda é crescente. Assim, considerando que o Governo Federal dispõe de mais de R\$ 422 milhões para ações de Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional, esta emenda pretende utilizar parte pouco substancial desta dotação nacional para atender demanda urgente de Sergipe em ação diversa. Entende-se que não há prejuízo à política do Governo Federal e, de outro lado, é de extrema importância para o Estado de Sergipe que, apesar de haver sido beneficiado anteriormente com auxílio da Bancada para iniciativas semelhantes, ainda conta com inúmeras demandas não atendidas.

4144 – ALESSANDRO VIEIRA – MDB/SE

Data: 11/09/2023

Assinatura